



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 2-005/2017

PARECER nº 0535/2017

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. FIRMINO CARDOSO, NA RUA DA MATRIZ, BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 354/2017 que resultou no Processo de Tomada de Preços nº 2-005/2017, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da biblioteca municipal Dr. Firmino Cardoso, na Rua da Matriz, bairro Centro, zona urbana do município de Barcarena/Pa.

Torna público o Aviso de Licitação do Tomada de Preços nº 2-005/2017, no dia 12 de setembro de 2017 no: Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal.

A sessão pública foi realizada no dia 28 de setembro de 2017, às 10:00h na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barcarena. Registrado a presença de 05 (cinco) empresas licitantes:

- 1) CONSTRUTORA RENASCER EIRELI – ME
- 2) J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- 3) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME
- 4) MARAJÓ A. R. CONTRUIR COM. E SERVIÇOS LTDA – ME
- 5) KAMILA D. DA SILVA EIRELI - EPP

Todas foram habilitadas.

Emitido o Relatório Final correspondente ao objeto em questão. Realizado o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 12 de dezembro de 2017.

Publicado o Resultado da Análise e Julgamento de Propostas de Preços no dia 13 de novembro de 2017 no Diário Oficial (Imprensa Oficial do Estado), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 14 de dezembro de 2017.

MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB